



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof.^a Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal da Educação

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração SME nº 02/2023.

UNIDADE: MUNICÍPIO DE ASSIS; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - CASA DA MENINA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS", inscrita no CNPJ sob nº 44.487.247/0001-50;

OBJETO: Altera os itens VII. Previsão das Receitas, VIII. Previsão das Despesas, Forma de Execução das Atividades e de Cumprimento das Metas e IX. Plano de Aplicação Financeira, todos do Plano de Trabalho constante do Anexo I, que faz parte integrante do Termo de Colaboração SME nº 02/2023 e altera os itens 3.1 e 3.2 da Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros do Termo de Colaboração SME nº 02/2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

3.1 – O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 3.289.717,40 (três milhões duzentos e oitenta e nove mil setecentos e dezessete reais e quarenta centavos).

3.2 – A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente Termo de Colaboração, recursos no valor de R\$ R\$ 3.289.717,40 (três milhões duzentos e oitenta e nove mil setecentos e dezessete reais e quarenta centavos), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

02	PODER EXECUTIVO			
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
02 06 06	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO			
	12	Educação		
	12 365	Educação Infantil		
	12 365 0037	PARCEIROS DA EDUCACAO		
	12 365 0037 2419 0000	CASA DA MENINA SÃO FRANCISCO DE ASSIS		
658	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.00-110 000	3.080.224,08
659	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.00-210 000	209.493,32"

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.119, de 15 de junho de 2022, Lei Orçamentária Anual nº 7.238, de 20 de dezembro de 2022, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018, processo administrativo nº 02/2023/SME e Decreto nº 9.242, de 26 de outubro de 2023.

Assis (SP), em 30 de novembro de 2023.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal